O BBMNET apoia o Outubro Rosa: a prevenção é o melhor caminho. **Saiba mais**

← CONSULTAR IMPUGNAÇÃO

Solicitação respondida

Nome do Usuário
Arthur Pohlmann

Participante
M3. BUSINESS GROUP LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 16:25 em 06/10/2026, última edição às 09:05 em 07/10/2026

M3 BUSINESS GROUP LTDA, CNPJ 54.494.740/0001-50, apresenta IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 41/2026 - FMS (Processo Administrativo nº 376/2025 - FMS), com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no item 2.1 do Edital, conforme peça integral assinada digitalmente em anexo. Objeto: o valor estimado do item 11 (pen drive de 32 GB, USB 2.0 ou superior, 20 unidades), de R$ 29,90, que funciona como preço máximo (itens 10.17, 10.17.1 e 11.6.3 do Edital) e está abaixo do preço corrente do produto. A impugnante comercializa o pen drive de 32 GB a R$ 32,55. Em 52 pregões realizados entre junho e outubro de 2026 com pen drive de 32 GB sem exigência de USB 3.0, o preço vencedor variou de R$ 30,92 a R$ 54,73 (mediana de R$ 34,99), sem nenhum caso igual ou inferior a R$ 29,90, inclusive em lotes de até 542 unidades. A pesquisa de preços que sustentou o valor não acompanha o Edital, o que impede verificar fontes, datas e produtos (arts. 18, parágrafo 1º, VI, e 23 da Lei nº 14.133/2021). Pedidos: (a) conhecimento da impugnação; (b) revisão do valor estimado do item 11, mediante nova pesquisa contemporânea, considerada a quantidade e as condições de entrega; (c) juntada e divulgação da pesquisa que sustentou o valor, com fontes, datas e produtos; (d) acolhida a impugnação, nova data para o certame (item 2.6 do Edital e art. 55, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021). Comunicações: contratos@grupom3.com.br.

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS	
IMPUGNACAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL-RJ - PE 41_2026 (ASSINADA).pdf	

Nome do Usuário
Soraia Rita Luiz Gouvêa

Participante
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral

Resposta

Resposta criada às 09:05 em 07/10/2026

Em atenção à impugnação apresentada pela empresa M3 BUSINESS GROUP LTDA, referente ao Item 11 – Pen Drive 32 GB, informamos que a manifestação foi analisada pela Administração. Embora não tenha sido reconhecida incompatibilidade do valor estimado com os preços de mercado, por cautela administrativa e visando resguardar o interesse público e a efetividade do certame, foi determinada a retirada/cancelamento do Item 11. Assim, a impugnação fica parcialmente acolhida quanto ao resultado prático, sem reconhecimento de irregularidade na pesquisa de preços, prosseguindo o certame normalmente quanto aos demais itens.

Documentos da Resposta

DOCUMENTOS	
Retorno da Secretaria - Impugnação - Processo 376_2025 - PE 41_2026.pdf	